



<b>Número de Conta</b>	<input type="text"/>	<b>Tipo de Ficha</b>	<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Substituição	<b>Código do Balcão</b>	<input type="text"/>
	N.º Cliente      Nat.      Seq.				
<b>Abonação das Assinaturas</b>	<input type="text"/>		<input type="text"/>		
	Assinatura do Funcionário Responsável pela Abertura da Conta		Assinatura da Gerência		
<b>Código do Balcão</b>	<input type="text"/>	<b>Data</b>	<input type="text"/>	<b>Data</b>	<input type="text"/>
				A preencher pelo Banco Sol	

**CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO**

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) propõe(m) a abertura da conta referenciada neste contrato sob as "Condições Gerais" expressas no mesmo e sob o "Regime de movimentação" nela definida.

Os elementos identificativos foram conferidos mediante a apresentação do(s) documento(s) de identificação original abaixo mencionados(s).

**Tipo de Conta** (em função do nº de titulares):

Singular  Colectiva

**Regime de Movimentação da Conta**

(se número de assinaturas for superior à 1):

Solidária (obriga com a assinatura de qualquer um dos titulares)  Conjunta (obriga com a assinatura de todos titulares)

Mista nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

**N.º de Assinaturas**

**ASSINATURAS**

Nome Completo \_\_\_\_\_

BI  Passaporte  Cartão de Residente

N.º Documento de Identificação

<b>Assinatura tal como o Documento de Identificação</b>	<b>Outra Assinatura</b>

Espaço para Fotografia

Nome Completo \_\_\_\_\_

BI  Passaporte  Cartão de Residente

N.º Documento de Identificação

<b>Assinatura tal como o Documento de Identificação</b>	<b>Outra Assinatura</b>

Espaço para Fotografia

Nome Completo \_\_\_\_\_

BI  Passaporte  Cartão de Residente

N.º Documento de Identificação

<b>Assinatura tal como o Documento de Identificação</b>	<b>Outra Assinatura</b>

Espaço para Fotografia

Nome Completo \_\_\_\_\_

BI  Passaporte  Cartão de Residente

N.º Documento de Identificação

<b>Assinatura tal como o Documento de Identificação</b>	<b>Outra Assinatura</b>

Espaço para Fotografia



### 1 • Correspondência

a. Toda a correspondência relativa ao cliente ser-lhe-á, salvo indicação em contrário enviada para o endereço indicado no acto de abertura da conta de depósito.

b. As comunicações do Banco são tidas como feitas desde que enviadas ao último endereço indicado pelo cliente. A data que figura na cópia ou na lista de expedição na posse do Banco presume-se como a da expedição. O correio retido em depósito no Banco é considerado como entregue na data que dele consta. Os portes são a cargo do cliente.

### 2 • Reclamações do Cliente

Toda a reclamação do cliente relativa à execução ou inexecução de uma ordem deve ser apresentada o mais tardar 15 dias após o envio da correspondência do Banco relativa a operação.

### 3 • Erros de transmissão

O Banco não assume qualquer responsabilidade pelos danos resultantes do emprego do correio, do telegrafo, do telefone, do SWIFT, ou de qualquer outro meio de transmissão ou de transporte, nomeadamente os resultantes de perdas, atrasos, mal entendidos ou mutilações.

### 4 • Assinaturas

Salvo instruções em contrário, as assinaturas que constam da ficha de assinaturas de uma conta de depósito, são válidas para todas as contas desde que a denominação dos titulares seja a mesma.

### 5 • Condições de movimentação

Quando um depósito for aberto em nome de vários titulares poderá ser:

DEPÓSITO SOLIDÁRIO - Na movimentação do depósito solidário qualquer dos titulares poderá livremente, total ou parcialmente, movimentar esta conta sem autorização dos restantes, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade pela entrega de todo ou parte do depósito em resultado da movimentação.

Qualquer dos titulares será solidariamente responsável pelo pagamento de quaisquer quantias relativas a qualquer descoberto na conta, independentemente da operação que originou tal descoberto.

DEPÓSITO MISTO - No depósito misto alguns dos titulares só conjuntamente poderão movimentar conta.

DEPÓSITO CONJUNTO - O depósito conjunto constitui depósito colectivo em regime de conjunção, pelo que todos os titulares para todos os efeitos legais, se declaram e reconhecem depositantes conjuntos. Só todos os titulares poderão movimentar total ou parcialmente esta conta.

### 6 • Depósito a prazo

O pagamento antecipado de um depósito a prazo é efectuado de acordo com as condições de movimentação do depósito, pelo que no depósito a prazo solidário qualquer dos co-titulares pode isoladamente pedir o seu pagamento antecipado, e este ser efectuado a um só deles.

### 7 • Requisição de cheques

a. O Banco reserva-se o direito de não emitir cheques em nome do cliente.

b. Decorridos 30 dias sobre a requisição de um grupo de cheques, sem que o cliente tenha procedido ao seu levantamento, o Banco reserva-se o direito de o enviar para o seu endereço.

c. Quando após a requisição de um grupo de cheques estes sejam enviados pelo correio para o endereço indicado pelo cliente, o Banco declina toda e qualquer responsabilidade pela sua utilização abusiva.

d. Salvo indicação em contrário, o Banco enviará os cheques requisitados através do correio para a morada indicada no acto de abertura de conta.

### 8 • Débitos

a. Se a conta do cliente não se encontrar provida com saldo suficiente para que nela seja lançada o débito do pagamento de qualquer cheque, o Banco fica autorizado a debitar esse montante em qualquer outra conta de depósito à ordem existente no Banco em nome do cliente.

b. Caso não haja provisão suficiente em qualquer outra conta de depósito do cliente se o Banco decidir autorizar o pagamento, o cliente compromete-se a regularizar nesse mesmo dia, até à hora prevista para o encerramento dos estabelecimentos bancários, o descoberto originado pelo débito da sua conta.

c. Os descobertos não regularizados dentro do prazo referido na alínea anterior passarão a vencer juros à taxa mais alta praticada pelo Banco para operações de crédito activas, acrescidas de sobretaxa legal de mora em vigor ou de qualquer outra que a venha substituir.

### 9 • Créditos

O crédito de depósito de cheques ou de quaisquer outros valores que não numerário ficarão dependentes da sua boa cobrança e só após esta se tornarão disponíveis.

### 10 • Comissões, portes, encargos e impostos

a. O cliente autoriza desde já a debitar em conta as importâncias correspondentes a comissões, portes, encargos e impostos a ela referentes.

b. As contas que apresentarem um saldo médio trimestral, inferior ao valor previamente acordado quando da abertura da conta, ou outro, desde que informado com um pré-aviso de um mês, serão sujeitas à cobrança trimestral de despesas de manutenção de acordo ao preçário em vigor.

### 11 • Juros/dividendos

a. A contagem de juros credores é feita nos termos e prazos acordados. A respectiva importância constará do primeiro extracto após o seu crédito.

b. O Banco creditará os juros de depósitos a prazo e os juros/dividendos de títulos na conta de depósito à ordem expressamente indicada pelo cliente, salvo nos casos em que o cliente tenha optado pela capitalização de juros em conta de depósito a prazo.

### 12 • Contas sem movimento

Contas sem movimento durante mais de 1 ano, poderão ficar sujeitas ao pagamento anual de despesas de manutenção cuja importância constará do primeiro extracto após o seu débito.

### 13 • Cancelamento de uma conta

a. O Banco poderá a todo o momento proceder ao cancelamento de uma conta de depósito à ordem ou de títulos, avisando de tal o cliente com um pré-aviso de 15 dias. Se no caso de um depósito à ordem o cliente não proceder ao levantamento da quantia em depósito, o Banco enviar-lhe-á um cheque bancário no valor do saldo existente na instituição. Após o cancelamento serão devolvidos todos os cheques relativos a essa conta que apareçam no Banco para o pagamento.

b. Se o saldo da conta no momento do encerramento for inferior a, será debitada uma comissão de manutenção e encerramento de montante igual ao saldo da conta.

c. Nos casos em que o saldo da conta não atinja os mínimos de manutenção o Banco reserva-se o direito de cobrar uma comissão de manutenção e de encerramento quando o saldo da conta a encerrar for superior a bem como uma comissão fixa ou variável sobre cada transação.

d. Um depósito a prazo poderá não ser renovado no termo da sua vigência nomeadamente se a(s) conta(s) de depósito à ordem do cliente não mantiverem um saldo que o Banco entenda conveniente. Nesse caso o montante do depósito a prazo será creditado numa conta de depósito à ordem.

### 14 • Alterações de taxas de juros e comissões

O Banco reserva-se o direito de modificar as taxas de juro e as comissões, nomeadamente se as directrizes das autoridades monetárias ou alteração das condições dos mercados monetários e financeiros o impuserem.

### 15 • Letras aceites não pagas no vencimento

O Banco poderá debitar na conta as letras aceites por qualquer dos titulares domiciliadas ou não na conta, mediante aviso, antes da data do vencimento e salvo indicação em contrário.

### 16 • Sigilo Bancário

Os órgãos e o pessoal do Banco têm o dever de observar uma total discrição nas suas relações com os clientes, sendo qualquer quebra no sigilo bancário punível nos termos legais.

### 17 • Modificações das condições gerais

O Banco reserva-se o direito de modificar estas condições gerais. As modificações são comunicadas ao cliente através de circular ou por outro meio apropriado. Na falta de contestação no prazo de um mês, são consideradas como aprovadas.

Declaro(mos) ter tomado integral conhecimento das condições gerais no presente documento e relativamente as quais, por não suscitar dúvidas, aceito sem reservas.

Assinatura do Cliente

Data

Assinatura do Cliente

Data

Assinatura do Cliente

Data

Assinatura do Cliente

Data



## Questionário Know your Customer (Conheça o Seu Cliente) – KYC - EMPRESA

O procedimento “Conheça o seu cliente” é uma recomendação do Comitê de Basileia, da Lei n.º 05/2020 de 27 de Janeiro e do Aviso n.º 14/2021, de 22 de Junho, na qual os bancos devem estabelecer um conjunto de regras e procedimentos bem definidos com o objectivo de “Conhecer o seu Cliente”, buscando identificar e conhecer a origem e constituição do património e dos recursos financeiros do cliente.

Neste âmbito, de formas a garantir melhor acolhimento ao cliente, e igualmente maior conhecimento sobre si, solicitamos respostas as questões abaixo.

Nº de Conta \_\_\_\_\_

Conta Nova \_\_\_\_\_ Actualização da Conta \_\_\_\_\_

Finalidade da conta \_\_\_\_\_

1. Denominação Social \_\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ Nº de Registo Comercial \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço Actual \_\_\_\_\_

2. Indique o N.º de trabalhadores \_\_\_\_\_

3. Objecto Social: \_\_\_\_\_

4. Ramo de Actividade Licenciada: \_\_\_\_\_

5. Quais são os produtos/serviços que comercializa? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

a) Quais, são os principais, clientes com que trabalha?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

b) Quais são os principais fornecedores? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1A verificação deve ser feita exclusivamente por um responsável (Gerente, subgerente, Chefe de Centro ou equivalente), a quem incumbe a tarefa de garantir em primeira instância a conformidade do processo (Know your Customer – KYC).



6. Qual é a Facturação Mensal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Anual: \_\_\_\_\_

7. A Empresa Importa mercadorias do exterior do país? \_\_\_\_\_ se sim indique:

a) Quais as mercadorias que importa?

---

---

---

b) Quais os países de importação?

---

---

---

8. A empresa exporta mercadoria para o exterior do país \_\_\_\_\_ se sim indique:

a) Quais as mercadorias que exporta?

---

---

---

b) Quais os países de exportação?

---

---

---

9. De acordo as importações e exportações qual é o montante habitual mensal/Anual?

---

---

10. Além dos fundos oriundos das actividades da empresa, existem outras fontes de rendimentos tais como: Aplicações em títulos do tesouro, depósitos a prazo em outras instituições, outros? Se sim, descreva:

---

11. Qual é o destino aplicado aos fundos oriundos das actividades da empresa?

---

---

1A verificação deve ser feita exclusivamente por um responsável (Gerente, subgerente, Chefe de Centro ou equivalente), a quem incumbe a tarefa de garantir em primeira instância a conformidade do processo (Know your Customer – KYC).



12. A empresa tem ligações com o “Mercado Informal” na realização das suas actividades? Se sim, explique:

---

---

13. Estrutura Accionista conforme documento actualizado da empresa:

a) Sócios / Quotas / Acções \_\_\_\_\_

---

---

---

b) Assinantes da conta / Mandatários: \_\_\_\_\_

---

c) Beneficiário efectivo da empresa: \_\_\_\_\_

14. Existe alguma pessoa que exerce ou tenha exercido algum cargo público, entre os accionistas / colaboradores em geral, da empresa? \_\_\_\_\_

a) Se sim, indique o cargo publico que exerce/exerceu e a sua participação na empresa.

---

---

15. O cliente, tem relação com outras contas do Banco Sol? Se sim, indique quais \_\_\_\_\_

---

16. Entre os colaboradores da entidade empresarial e os colaboradores do banco Sol, existe algum vinculo que não seja através da conta? Se sim indique qual o vinculo \_\_\_\_\_

---

17. Qual é o objectivo da abertura de conta no Banco Sol?

---

18. Use o espaço para partilhar informação que ajude a ter um melhor conhecimento sobre o cliente

---

---

1A verificação deve ser feita exclusivamente por um responsável (Gerente, subgerente, Chefe de Centro ou equivalente), a quem incumbe a tarefa de garantir em primeira instância a conformidade do processo (Know your Customer – KYC).



---

---

---

Declaro estar confortável com as informações prestadas pelo cliente.

Declaro ainda que não foram encontradas irregularidades na documentação apresentada, para abertura / actualização da conta e que a mesma está **em conformidade com a política de “Conheça o seu cliente” adoptada pelo Banco Sol.**

Certifico, para os devidos efeitos legais, que as informações prestadas, foram apresentadas pelo cliente com os respectivos documentos de suporte, fazendo boa fé da sua veracidade.

Executado por: \_\_\_\_\_

Utilizador: \_\_\_\_\_

N.º Mecanográfico \_\_\_\_\_

Verificado por <sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Utilizador: \_\_\_\_\_

N.º Mecanográfico \_\_\_\_\_

Direcção /Balcão/Centro \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup>A verificação deve ser feita exclusivamente por um responsável (Gerente, subgerente, Chefe de Centro ou equivalente), a quem incumbe a tarefa de garantir em primeira instância a conformidade do processo (Know your Customer – KYC).